

## **PARECER CONCLUSIVO**

### **HOSPITAL MESTRE VITALINO PEREIRA DOS SANTOS**

**OBJETO: Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos nos meses de outubro a 19 de novembro de 2025, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2015, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Hospital do Tricentenário, cujo escopo principal é o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde no Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos.**

### **INTRODUÇÃO**

Chega a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pela Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 001, de 19/01/2022, em atendimento aos termos do § 3º, do Artigo 16 da Lei Estadual nº. 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº. 16.155/2017, **o Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno - CTAI nº 056/2026 referente aos resultados obtidos nos meses de outubro a 19 de novembro de 2025 do Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos.**

O documento supracitado, bem como os anexos enviados, subsidiam a emissão do presente Parecer Conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16, Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

### **FUNDAMENTAÇÃO**

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se ao § 1º do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019, abaixo transcrito:

(...)

**Art. 16.** Será instituída Comissão Mista de Avaliação para proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.

**§ 1º** - Após o recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com execução contratual, a Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente, emitir parecer conclusivo a ser disponibilizado no Portal da Transparência do Governo do Estado de

Pernambuco, bem como encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado”.

O Parecer CTAI nº 056/2026 e anexos foram entregues à Diretoria-Geral de Controle Interno (DGCI/SES) e a esta Comissão Mista na data de 03/03/2026, pelo Despacho CTAI/SES nº 288/2026 através da plataforma SEI Processo nº 2300000999.000129/2026-48.

Salientando que a análise desta Comissão Mista foi realizada também através de consulta ao Sistema de Monitoramento de Metas Assistenciais (SIMAS), disponibilizado no site <https://simas-saude-pe-gov.azurewebsites.net/simas/audit/index.html#>

Ressalta-se que os números em sobrescrito nesse Parecer se referem às considerações desta Comissão Mista de Avaliação, que estão listadas no fim do documento.

### **UNIDADE ANALISADA - Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos**

O Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos, teve seu contrato renovado através do 31º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 001/2015 estando vigente à época pelo período de 20 de novembro de 2023 e com termo final em 19 de novembro de 2025. Com o encerramento do contrato após atingir o limite legal de 10 anos, a SES firmou um Termo de Compromisso com a OSS Hospital do Tricentenário para evitar o vácuo contratual e a insegurança jurídica, garantindo a continuidade da assistência à população.

A Rede Hospitalar Estadual regionalizada conta com serviços de urgência e emergência 24hs nas especialidades de Cardiologia, Clínica Médica, Neurologia Clínica, Cirurgia Geral e Pediátrica. Também em internação e ambulatorial nas especialidades de Cardiologia (clínica, cirúrgica hemodinâmica, implante de Marcapasso), Clínica Médica e Clínica Cirúrgica, Clínica Oncológica, Clínica Pediátrica (clínica e cirúrgica).

O repasse mensal para a Unidade de acordo com o 31º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão é de R\$ 17.369.604,50 (dezessete milhões, trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 17.103.358,86 (dezessete milhões, cento e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos) a título de custeio e R\$ 266.245,64 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) a título de rateio dos custos indiretos da Administração Central, conforme explanado no 26º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015, assinado em 01 de dezembro de 2022.

Em 02 de setembro de 2025, foi assinado o 46º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 001/2015, cujo objeto constituiu-se da a renegociação financeira, perfazendo um acréscimo mensal de R\$ 2.132.672,01 (dois milhões, cento e trinta e dois mil seiscentos e setenta e dois reais e um centavo), restando o repasse mensal de custeio em R\$ 19.236.030,87 (dezenove milhões, duzentos e

trinta e seis mil trinta reais e oitenta e sete centavos).

Para avaliação do Hospital Mestre Vitalino, o Contrato de Gestão prevê regras dos valores a serem repassados, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, este último está vinculado ao cumprimento de metas específicas. Quanto à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta sem que ocorram descontos no repasse. A produção será analisada em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial, e gerarão uma variação proporcional no valor do pagamento de recursos a ser efetuado, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada, conforme quadro 01.

### QUADRO 01 - INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

QUADRO GERAL DE INDICADORES (QUANTITATIVOS - PRODUÇÃO E QUALITATIVOS) PERCENTUAIS ATRIBUÍDOS PARA FINS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO (30% DO TOTAL DO CONTRATO)		
TIPO	INDICADORES	VALOR MÁXIMO MENSAL %
Quantitativos	Número de consultas médicas ambulatoriais	2,0%
Quantitativos	Número de consultas realizadas por profissionais de saúde não médicos	1,0%
Quantitativos	Número de sessões de quimioterapia	2,0%
Quantitativos	Número de sessões de hemodiálise	2,0%
Quantitativos	Número de atendimentos de urgência e emergência	3,0%
Quantitativos	Número de saídas hospitalares	4,0%
Quantitativos	Número de cirurgias genéricas realizadas	2,0%
Quantitativos	Número de cirurgias específicas realizadas – Cirurgia Cardíaca	0,5%
Quantitativos	Número de cirurgias específicas realizadas – Colangiopancreatografia	0,5%
Quantitativos	Número de cirurgias específicas realizadas – Implante de Marcapasso	0,5%
Quantitativos	Número de cirurgias específicas realizadas – Cirurgia Vascular	0,5%
Quantitativos	Número de procedimentos de hemodinâmica cardíaca	2,0%
Qualitativos	Acolhimento com classificação de risco	0,5%
Qualitativos	Índice de satisfação do usuário	1,0%
Qualitativos	Taxa de aprovação de resolução de queixas	1,0%
Qualitativos	Percentual de glosas referentes a falta de profissional cadastrado no CNES	0,5%
Qualitativos	Percentual de glosas no SIA/SUS	0,5%
Qualitativos	Percentual de glosas no SIH/SUS	0,5%
Qualitativos	Entrega do relatório de prestação de contas mensal	0,5%
Qualitativos	Encaminhamento de relatório de apuração de custos do APURASUS	0,5%
Qualitativos	Qualidade da publicação das informações de transparência	1,0%
Qualitativos	Taxa de revisão de óbitos institucionais	0,5%
Qualitativos	Taxa de infecção hospitalar	1,0%
Qualitativos	Execução da escala médica do serviço de urgência/emergência	1,0%
Qualitativos	Número de plantões dos serviços de urgência e emergência restintos/rechados por falta de recursos humanos sem justificativa acolhida	1,0%
Qualitativos	Taxa de execução do plano de educação na saúde	0,5%
<b>TOTAL</b>		<b>30,0%</b>

**Fonte:** Anexo Técnico I do 31º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015.

### 1.0 INDICADORES DE PRODUÇÃO

Conforme o Anexo Técnico I do 31º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015, as metas contratadas correspondem:

- a) Saídas Hospitalares:** 1.350 saídas/mês;
- b) Atendimentos de Urgência e Emergência:** 4.700 atendimentos/mês;
- c) Consultas Ambulatoriais Médicas:** 2.800 consultas/mês;
- d) Consultas Ambulatoriais Não Médicas:** 1.760 consultas/mês;
- e) Cirurgias Genéricas:** 380 cirurgias/mês;

- f) Cirurgias Cardíacas:** 30 cirurgias/mês;
- g) Colangiopancreatografias:** 20 colangiopancreatografias/mês;
- h) Implantes de Marcapasso:** 30 implantes/mês;
- i) Cirurgias Vasculares:** 70 cirurgias/mês;
- j) Procedimentos de Hemodinâmica Cardíaca:** 300 procedimentos/mês.
- k) Sessões de Quimioterapia:** 500 sessões/mês;
- l) Sessões de Hemodiálise:** 3.860 sessões/mês;

## 1.1 PERÍODO ANALISADO

Em face do término da vigência do contrato de Gestão n.º 001/2015, a análise deste parecer refere-se aos meses de **outubro a 19 de novembro de 2025**.

## 1.2 Consultas Ambulatoriais Médicas

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, o total de Consultas Médicas no trimestre avaliado atingiu o volume de **6.811 consultas**, representando um percentual de **146,75%**, **cumprindo a meta contratada**.

**Tabela 01. Consultas Ambulatoriais Médicas**

Consultas Ambulatoriais Médicas HOSPITAL MESTRE VITALINO			
Meses	Outubro	01 a 19 de Novembro	% Bimestral
Contratado	2.800	1.770	4.570
Realizado	4.330	2.381	6.811
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	154,64%	134,52%	146,75%
Status da Meta no trimestre			Cumprida

**Fontes:** Parecer CTAI nº 056/2026 e SIMAS – Hospital Mestre Vitalino

## 1.3 Consultas Ambulatoriais Não Médicas

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, o total de Consultas Não Médicas no trimestre avaliado atingiu o volume de **6.768 consultas**, representando um percentual de **231,03%**, **cumprindo a meta contratada**.

**Tabela 02. Consultas Ambulatoriais Não Médicas**

Consultas Ambulatoriais Não Médicas HOSPITAL MESTRE VITALINO			
Meses	Outubro	01 a 19 de Novembro	% Bimestral
Contratado	1.760	1.115	2.875
Realizado	4.387	2.381	6.768
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	249,26%	213,54%	231,03%
Status da Meta no trimestre			Cumprida

**Fontes:** Parecer CTAI nº 056/2026 e SIMAS – Hospital Mestre Vitalino

#### 1.4 Sessões de Quimioterapia

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, o total de sessões de quimioterapia no trimestre avaliado atingiu o volume de **1.451 sessões**, representando um percentual de **177,60%**, **cumprindo a meta contratada**.

**Tabela 03. Sessões de Quimioterapia**

Sessões de Quimioterapia HOSPITAL MESTRE VITALINO			
Meses	Outubro	01 a 19 de Novembro	% Bimestre
Contratado	500	317	817
Realizado	947	504	1.451
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	189,40%	158,99%	177,60%
Status da Meta no trimestre			Cumprida

**Fontes:** Parecer CTAI nº 056/2026 e SIMAS – Hospital Mestre Vitalino

#### 1.5 Sessões de Hemodiálise

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, o total de sessões de hemodiálise no trimestre avaliado atingiu o volume de **6.599 sessões**, representando um percentual de **104,66%**, **cumprindo a meta contratada**.

**Tabela 04. Sessões de Hemodiálise**

Sessões de Hemodiálise HOSPITAL MESTRE VITALINO			
Meses	Outubro	01 a 19 de novembro	% Bimestral
Contratado	3.860	2.445	6.305
Realizado	4.115	2.484	6.599
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	106,61%	101,60%	104,66%
Status da Meta no trimestre			Cumprida

**Fontes:** Parecer CTAI nº 056/2026 e SIMAS – Hospital Mestre Vitalino

## 1.6 Atendimentos de Urgência e Emergência

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, o total de Atendimentos de Urgência e Emergência no trimestre avaliado atingiu o volume de **7.691** atendimentos, representando um percentual de **100,18%, cumprindo a meta contratada.**

**Tabela 05. Atendimentos de Urgência e Emergência**

Atendimentos de Urgência e Emergência HOSPITAL MESTRE VITALINO			
Meses	Outubro	01 a 19 de Novembro	% Bimestre
Contratado	4.700	2.977	7.677
Realizado	4.860	2.831	7.691
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	103,40%	95,10%	100,18%
Status da Meta no trimestre			Cumprida

**Fontes:** Parecer CTAI nº 056/2026 e SIMAS – Hospital Mestre Vitalino

## 1.7 Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, o total de Saídas Hospitalares no trimestre avaliado atingiu o volume de **3.133 saídas**, representando um percentual de **142,09%, cumprindo a meta contratada.**

**Tabela 06. Saídas Hospitalares**

Saídas Hospitalares HOSPITAL MESTRE VITALINO			
Meses	Outubro	01 a 19 de Novembro	% Bimestre
Contratado	1.350	855	2.205
Realizado	1.969	1.164	3.133
% Saídas (Contratado x Realizado)	145,85%	136,14%	142,09%
Status da Meta no trimestre			Cumprida

**Fontes:** Parecer CTAI nº 056/2026 e SIMAS – Hospital Mestre Vitalino

## 1.8 Cirurgias Genéricas Realizadas

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, o total de cirurgias genéricas no trimestre avaliado atingiu o volume de **564 cirurgias**, representando um percentual de **90,82%**, **cumprindo a meta contratada**.

**Tabela 07. Cirurgias Genéricas Realizadas**

Cirurgias Genéricas HOSPITAL MESTRE VITALINO			
Meses	Outubro	01 a 19 de Novembro	% Bimestre
Contratado	380	241	621
Realizado	356	208	564
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	93,68%	86,31%	90,82%
Status da Meta no trimestre			Cumprida

**Fontes:** Parecer CTAI nº 056/2026 e SIMAS – Hospital Mestre Vitalino

## 1.9 Cirurgias Cardíacas

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, o total de cirurgias cardíacas no trimestre avaliado atingiu o volume de **49 cirurgias**, representando um percentual de **100%**, **cumprindo a meta contratada**.

**Tabela 08. Cirurgias Cardíacas**

Cirurgias Cardíacas HOSPITAL MESTRE VITALINO			
Meses	Outubro	01 a 19 de Novembro	% Bimestre
Contratado	30	19	49
Realizado	31	18	49
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	103,33%	94,74%	100,00%
Status da Meta no trimestre			Cumprida

**Fontes:** Parecer CTAI nº 056/2026 e SIMAS - Hospital Mestre Vitalino

### 1.10 Colangiopancreatografias

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, o total de colangiopancreatografias no trimestre avaliado atingiu o volume de **67 colangiopancreatografias**, representando um percentual de **203,33%**, **cumprindo a meta contratada**.

**Tabela 09. Colangiopancreatografias**

Colangiopancreatografias HOSPITAL MESTRE VITALINO			
Meses	Outubro	01 a 19 de Novembro	% Bimestre
Contratado	20	13	33
Realizado	44	23	67
% Produção (Contratado x Realizado)	220,00%	176,92%	203,03%
Status da Meta no trimestre			Cumprida

**Fontes:** Parecer CTAI nº 056/2026 e SIMAS - Hospital Mestre Vitalino

### 1.11 Implantes de Marcapasso

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, o total de implantes de marcapasso no trimestre avaliado atingiu o volume de **52 implantes**, representando um percentual de **106,12%** **cumprindo a meta contratada**.

**Tabela 10. Implantes de Marcapasso**

Implantes de Marcapasso HOSPITAL MESTRE VITALINO			
Meses	Outubro	01 a 19 de Novembro	% Bimestre
Contratado	30	19	49
Realizado	33	19	52
% Produção (Contratado x Realizado)	110,00%	100,00%	106,12%
Status da Meta no trimestre			Meta Cumprida

**Fontes:** Parecer CTAI nº 056/2026 e SIMAS - Hospital Mestre Vitalino

## 1.12 Cirurgias Vasculares

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, o total de cirurgias vasculares no trimestre avaliado atingiu o volume de **259 cirurgias**, representando um percentual de **227,19%**, **cumprindo a meta contratada**.

**Tabela 11. Cirurgias Vasculares**

Cirurgias Vasculares HOSPITAL MESTRE VITALINO			
Meses	Outubro	01 a 19 de Novembro	% Bimestre
Contratado	70	44	114
Realizado	153	106	259
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	218,57%	240,91%	227,19%
Status da Meta no trimestre			Cumprida

**Fontes:** Parecer CTAI nº 056/2026 e SIMAS - Hospital Mestre Vitalino

## 2. INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital Mestre Vitalino estão descritos no Anexo Técnico I do 31º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015, são eles:

**2.1 Acolhimento com classificação de risco:** Acolhimento ao paciente e classificação do atendimento em conformidade com os protocolos vigentes.

**2.2 Índice de satisfação do usuário:** Mensuração da satisfação do usuário e seus

acompanhantes.

**2.3 Taxa de aprovação de resolução de queixas recebidas:** Aferição mensal da qualidade da resolução das queixas recebidas na unidade.

**2.4 Percentual de glosas referentes à falta de profissionais cadastrados no CNES:** Aferição mensal da qualidade de informações sobre profissionais cadastrados no CNES.

**2.5 Percentual de glosas no SIA/SUS:** Aferição mensal da qualidade da informação plotada nos sistemas de registro do SIA/SUS.

**2.6 Percentual de glosas no SIH/SUS:** Aferição mensal da qualidade da informação plotada nos sistemas de registro do SIH/SUS.

**2.7 Entrega do relatório de prestação de contas mensal:** Confirmação mensal do envio do relatório de prestação de contas.

**2.8 Encaminhamento de relatório de apuração de custos do APURASUS:** Verificação mensal da implantação e funcionamento da apuração de custos da unidade.

**2.9 Qualidade da publicação das informações de transparência:** Publicação mensal de informações de transparência em consonância com normativas vigentes.

**2.10 Taxa de revisão de óbitos institucionais:** Garantia de que os prontuários de pacientes que evoluíram a óbito foram analisados por comissão.

**2.11 Taxa de infecção hospitalar:** Avaliar a qualidade da assistência e efetividade da CCIH.

**2.12 Execução da escala médica do serviço de urgência/emergência:** Averiguar o cumprimento da escala médica mínima prevista em contrato.

**2.13 Número de plantões dos serviços de urgência e emergência restritos/fechados por falta de recursos humanos sem justificativa acolhida:** Verificar o efetivo funcionamento dos serviços de urgência e emergência.

**2.14 Taxa de execução do plano de educação na saúde:** Avaliar a execução do plano de educação na saúde.

### **Tabela 13. RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE**

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE				
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI – 2025				
HOSPITAL MESTRE VITALINO – OUTUBRO A 19 DE NOVEMBRO DE 2025				
2. INDICADORES DE QUALIDADE (10% Repasse Total)	CONTRATADO / META	Resultado nos Meses		STATUS
		Outubro	01 a 19 de Novembro	
2.1 Acolhimento com classificação de risco (5% da parte variável – qualidade)	Classificar 100% dos pacientes do Serviço de Urgência/Emergência.	100,00%	100,00%	A Unidade cumpriu com a meta no período analisado.
2.2 Índice de satisfação do Usuário (10% da parte variável – qualidade)	Atingir percentual $\geq 90\%$ de satisfação com no mínimo 10% do total de atendimentos com pesquisa realizada.	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	O Parecer CTAI informa que o modelo de pesquisa não consta no 31º Termo Aditivo, impossibilitando a análise <sup>1</sup> .
2.3 Taxa de aprovação de resolução de queixas recebidas (10% da parte variável – qualidade)	Alcançar aprovação de 80% ou mais da resolução das queixas recebidas	100,00%	Sem Ocorrência	A Unidade não teve ocorrências no mês de Novembro e obteve resolução de todas as queixas recebidas em outubro. Portanto meta cumprida no período analisado.
2.4 Percentual de glosas referentes à falta de profissional cadastrado no CNE/S (5% da parte variável – qualidade)	0,0% de glosas decorrentes da falta de cadastro de profissionais no CNES.	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	O Parecer CTAI informa que a Unidade pode apresentar a glosa em até 6 meses, impossibilitando a análise no período <sup>2</sup> .
2.5 Percentual de glosas no SIA/SUS (5% da parte variável – qualidade)	Atingir percentual de glosas no SIA/SUS de até 10%.	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	O Parecer CTAI informa que a Unidade pode apresentar a glosa em até 6 meses, impossibilitando a análise no período <sup>2</sup> .
2.6 Percentual de glosas no SIH/SUS (5% da parte variável – qualidade)	Atingir percentual de glosas no SIH/SUS de até 10%.	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	O Parecer CTAI informa que a Unidade pode apresentar a glosa em até 6 meses, impossibilitando a análise no período <sup>2</sup> .
2.7 Entrega do relatório de prestação de contas mensal (5% da parte variável – qualidade)	Enviar relatório de prestação de contas mensal até o dia 25 do mês subsequente à prestação do serviço.	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida no período analisado.
2.8 Encaminhamento de relatório de apuração de custos do APURASUS (5% da parte variável – qualidade)	Encaminhar relatório de apuração de custos do APURASUS até o dia 20 do mês subsequente.	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Os relatórios apresentaram análise impossibilitada. Portanto, meta não cumprida no período analisado e análise impossibilidade. Portanto meta não cumprida no período analisado.
2.9 Qualidade da publicação das informações de transparência (10% da parte variável – qualidade)	Atingir o grau 'desejável' da qualidade da publicação das informações de transparência.	Desejável	Desejável	A Unidade atingiu o grau previsto; portanto, meta cumprida no período analisado.
2.10 Taxa de revisão de óbitos institucionais (5% da parte variável – qualidade)	Atingir valor $\geq 90\%$ de revisão dos prontuários de óbitos.	94,98%	95,98%	A Unidade atingiu o percentual mínimo em todos os meses; portanto, meta cumprida no período analisado.
2.11 Taxa de infecção hospitalar (10% da parte variável – qualidade)	Atingir Taxa de Infecção Hospitalar de qualquer tipo $\leq 7,5\%$ .	1,02%	0,92%	A Unidade não ultrapassou o limite percentual; portanto, meta cumprida no período analisado.
2.12 Execução da escala médica do serviço de urgência/emergência (10% da parte variável – qualidade)	Executar 100% das escalas médicas de plantonistas do serviço de urgência/emergência.	Escala Completa	Escala Incompleta	A Unidade apresentou escala completa apenas em outubro. Não cumprindo a meta em novembro.
2.13 Número de plantões dos serviços de urgência e emergência restritos/ fechados por falta de recursos humanos sem justificativa acolhida. (10% da parte variável – qualidade)	Atingir 0 (zero) plantões dos serviços de urgência e emergência restritos/ fechados por falta de profissional, sem justificativa aceita	0	0	A Unidade não apresentou plantões restritos/fechados no período analisado. Portanto meta cumprida. Houve plantões fechados em setembro. Portanto, ela cumpriu a meta apenas em julho e agosto
2.14 Taxa de execução do plano de educação na saúde (5% da parte variável – qualidade)	Atingir taxa $\geq 90\%$ das atividades previstas para o plano de educação na saúde.	64,58%	120,83%	A Unidade não atingiu o percentual mínimo em outubro. Portanto meta cumprida apenas em Novembro.

Fonte: Parecer CTAI nº 056/2026 – Hospital Mestre Vitalino

### 3. APONTAMENTO DE DESCONTOS

No período em análise, a Unidade não cumpriu as metas valoradas dos indicadores: Encaminhamento de Relatório de Apuração de custos do APURASUS, Execução da Escala Médica do Serviço de Urgência/Emergência por falta de recursos

humanos (especialidade cardiologia), Execução do Plano de Educação Permanente (outubro), cabendo os apontamentos de desconto mostrados na tabela abaixo:

**Tabela 14. Apontamentos de Desconto**

Repasse Variável Hospital Mestre Vitalino 4º trimestre/2025		
VALOR DE REPASSE MENSAL – Outubro		R\$ 19.236.030,87
VALOR DE REPASSE MENSAL – Novembro		R\$ 12.182.819,55
Encaaminhamento de relatório de apuração de custos do APURASUS (0,5%)		
Meses	% Desconto	Descontos
Outubro	0,50%	R\$ 96.180,15
01 a 19 de Novembro	0,50%	R\$ 60.914,10
Total		R\$ 157.094,25
Número de plantões dos serviços de urgência e emergência restritos/ fechados por falta de recursos humanos sem justificativa acolhida (1%)		
Meses	% Desconto	Descontos
Outubro	0,00%	R\$ 0,00
01 a 19 de Novembro	0,05%	R\$ 6.091,41
Total		R\$ 6.091,41
Taxa de Execução do Plano de Educação na Saúde		
Meses	% Desconto	Descontos
Outubro	0,20%	R\$ 38.472,06
01 a 19 de Novembro	0,00%	R\$ 0,00
Total		R\$ 38.472,06
<b>TOTAL DOS DESCONTOS</b>		<b>R\$ 201.657,72</b>

**Fonte:** Parecer CTAI nº 056/2026 – Hospital Mestre Vitalino

Quanto ao não cumprimento das metas de produção e de qualidade<sup>3</sup>, o Parecer CTAI informa que “*Desta feita, esta Comissão encaminhará à Diretoria Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos acima registrados, referente aos Indicadores de Qualidade, para a devida instrução necessária ao cumprimento do Art. 15 - A da Lei Estadual n.º 15.210/2013.*”

#### **4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO**

O Parecer CTAI nº 056/2026 afirma em sua conclusão que “*A Comissão Técnica de*

*Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pelo Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos, gerenciado pela Organização Social de Saúde*

*Hospital do Tricentenário, no âmbito de Contrato de Gestão n.º 001/2015, e sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública. Esta Comissão fundamentada no inciso IV do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual n.º 15.210/2013, alterada pelas Leis Estaduais n.º 16.152/2017, n.º 16.155/2017 e n.º 16.771/2019, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 58.200/2025, elabora o presente Parecer, visando o acompanhamento, fiscalização e supervisão por esta Secretaria ”.*

## **5. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde - **Hospital do Tricentenário**, observou-se que em 21/03/2024 foi publicado o Decreto nº 56.295/2024, retroagindo seus efeitos a 04/11/2023 e vencendo em 03/11/2025. Assim, durante o trimestre analisado, a Unidade **atendeu** ao Art. 4º da Lei Estadual de nº 15.210/2013, abaixo transcrito:

(...)

*Art. 4º - A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação.*

## **6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS**

As informações a respeito da Execução Financeira do Contrato de Gestão nº 001/2015, realizada no 3º trimestre de 2025, foram encaminhadas através do documento “INFORMAÇÃO N.º 11/2026/SES - GGCCG”, em anexo ao processo SEI em análise.

Após análise, percebe-se que a Unidade no trimestre analisado **ultrapassou o limite** percentual de 70% (setenta por cento), previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão nº 001/2015 **4**, que diz:

*“A **CONTRATADA** poderá gastar no máximo 70% (setenta por cento) dos recursos público a esta repassada com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, a serem percebidos pelos seus dirigentes, empregados e servidores eventualmente a ela cedidos lotados no **HOSPITAL MESTRE VITALINO PEREIRA DOS SANTOS.**”*

A Unidade gastou os percentuais de **83,20% (julho)**, **81,14% (agosto)** e **69,36% (setembro)**, perfazendo no **3º trimestre/2025** o percentual de **77,61%**, conforme tabela abaixo:

HMV - CG 001/2015				
COMPETÊNCIA	jul./2025	ago./2025	set./2025	3º TRIMESTRE/2025
Receita	R\$ 19.163.073,14	R\$ 19.360.811,90	R\$ 21.345.097,83	R\$ 59.868.982,87
Total de despesas operacionais antes das provisões	R\$ 36.818.032,03	R\$ 21.979.879,61	R\$ 20.761.903,52	R\$ 79.559.815,16
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) antes das provisões	R\$ (17.654.958,89)	R\$ (2.619.067,71)	R\$ 583.194,31	R\$ (19.690.832,29)
Saldo de provisões do mês	R\$ 629.632,13	R\$ 1.146.588,92	R\$ 1.770.789,81	R\$ 3.547.010,86
Total de despesas operacionais após as provisões	R\$ 37.447.664,16	R\$ 23.126.468,53	R\$ 22.532.693,33	R\$ 83.106.826,02
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) após as provisões	R\$ (18.284.591,02)	R\$ (3.765.656,63)	R\$ (1.187.595,50)	R\$ (23.237.843,15)
<b>REPASSE</b>	<b>R\$ 19.067.172,17</b>	<b>R\$ 19.162.526,20</b>	<b>R\$ 21.081.462,05</b>	<b>R\$ 59.311.160,42</b>
<b>DESPESA (ITEM 1)</b>	<b>R\$ 12.957.332,66</b>	<b>R\$ 12.683.622,29</b>	<b>R\$ 12.113.631,15</b>	<b>R\$ 37.754.586,10</b>
6.1.1.1 - Médicos	R\$ 2.321.597,52	R\$ 2.252.398,07	R\$ 1.913.824,70	R\$ 6.487.820,29
6.1.1.2 - Outros profissionais de saúde	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.1.2 - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.1.3 - Cooperativas	R\$ 584.181,34	R\$ 612.075,14	R\$ 595.688,84	R\$ 1.791.945,32
6.2 - Assistência Odontológica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.3.2 - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>DESPESA (ITEM 6)</b>	<b>R\$ 2.905.778,86</b>	<b>R\$ 2.864.473,21</b>	<b>R\$ 2.509.513,54</b>	<b>R\$ 8.279.765,61</b>
<b>TOTAL (ITEM 1+ ITEM 6)</b>	<b>15.863.111,52</b>	<b>15.548.095,50</b>	<b>14.623.144,69</b>	<b>46.034.351,71</b>
Percentual (RH/Repasso)	83,20%	81,14%	69,36%	77,61%

**Fonte:** Processo SEI nº 2300000999.000129/2026-48 - Anexo Financeiro - Hospital Mestre Vitalino - 3º Trimestre/25.

Tais informações seguirão sempre referente ao trimestre anterior pois de acordo com o Manual de Prestação de Contas de OSS (Organização Social de Saúde) temos: *“Os responsáveis por prestar contas deverão enviar os documentos necessários à GAFCG (SFCG/DGF) até o dia 05 do segundo mês subsequente ao mês de competência das informações, prorrogando-se para o 1º dia útil subsequente, caso o dia 05 não seja útil. Para situações de emergência e ou calamidade pública, os prazos serão definidos em instrumento diverso deste manual, podendo ser realizado por meio de regulamentação específica dos órgãos de controle ou semelhantes.”*

## 7. OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno - CTAI, esta Comissão Mista entende que há recomendações e/ou esclarecimentos a fazer referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 001/2015 - Hospital Mestre Vitalino:**

### À CTAI:

**04.** Esta Comissão Mista recomenda que a Unidade observe a previsão legal contida no Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão, para não extrapolar o percentual de 70% (setenta por cento), dos recursos públicos a esta repassada com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, a serem percebidos pelos seus dirigentes, empregados e servidores eventualmente a ela cedidos.

### À DGMCG:

**01. (Reiteração)** Quanto ao indicador Índice de Satisfação do Usuário, esta Comissão Mista recomenda que seja elaborado um Termo Aditivo com o modelo de

pesquisa de satisfação a fim de avaliar tal indicador, que corresponde a 10% do total vinculado à avaliação dos indicadores de qualidade.

**02. (Reiteração)** Quanto aos indicadores Percentual de glosas referentes à falta de profissional cadastrado no CNES, Percentual de glosas no SIA/SUS e Percentual de glosas no SIH/SUS, esta Comissão Mista recomenda que seja feito um estudo para reformulação da metodologia de cálculo a fim de avaliar tais indicadores, que juntos correspondem a 15% do total vinculado à avaliação dos indicadores de qualidade.

**03. (Reiteração)** Tendo em vista que a vigência da LC nº 425/2020 acabou em 30/06/2023, esta Comissão Mista solicita informações a respeito da efetivação do desconto no repasse mensal da Unidade, bem como seu mecanismo de acompanhamento.

## **CONCLUSÃO**

Com base nas informações apresentadas no Parecer CTAI nº 56/2026 e consulta ao SIMAS, bem como de acordo com o Contrato de Gestão nº 001/2015 e seus Termos Aditivos, esta Comissão conclui que a Unidade ora analisada fez cumprimento das obrigações contratuais nos meses de outubro e novembro/2025, exceto nos indicadores de Encaminhamento de Relatório de Apuração de custos do APURASUS, Execução da Escala Médica do Serviço de Urgência/Emergência, Execução do Plano de Educação Permanente (outubro), conforme relatado acima. Apesar disso, o Hospital Mestre Vitalino vem cumprindo sua principal função, que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço, com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 14 de maio de 2026.

**ARIADNE PINTO DE HOLANDA**

Matrícula 18374450/01 - SES

Relatora

**DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO**

Matrícula 215731/02 - SEPLAG

(gozo de férias)

**FABIANA TEIXEIRA SEVERO**

Matrícula 18146392/01 - SAD

Revisora

## KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA

Matrícula 4214471/01 – SES

Revisora



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Pinto de Holanda**, em 14/05/2026, às 13:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Teixeira Severo**, em 14/05/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keola Nascimento de França**, em 14/05/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **86453331** e o código CRC **A2579DC7**.

### SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-190, Telefone: